



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO: 2024

1. DADOS DA PARCERIA:

OSC parceira: Ação Moradia

CNPJ: 04.172.671/0002-71

Nº Termo de Fomento: 300/2024

Nº Emenda impositiva: 2184/2023

Vigência: 20/05/2024 a 30/11/2024

Valor autorizado por lei: R\$7.000,00

2. NOME DO PROJETO: Otimização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos.

3. OBJETO:

Utilização do repasse de recursos para **Ação Moradia** – Organização da Sociedade Civil, oriundos do Município de Uberlândia, nos termos da lei autorizativa própria, no Serviço de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Para alcançar o objeto pactuado foi cumprido o Plano de Trabalho aprovado que contemplou o seguinte objetivo: Otimizar os serviços prestados pela Instituição, através da aplicação do recurso em ações socioassistenciais.

4. CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Metas e resultados alcançados

Metas qualitativas propostas	Resultados alcançados
META 01: Fortalecer o serviço de convivência através da aplicação do recurso nas ações socioassistenciais, para impulsionar as oficinas e otimizar as atividades desenvolvidas com usuários do serviço.	O projeto alcançou o fortalecimento do serviço de convivência oferecido pela instituição, promovendo melhorias significativas nas ações socioassistenciais realizadas com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. A aplicação do recurso permitiu a realização de oficinas mais dinâmicas e atrativas, com profissionais de qualidade e em um ambiente adequado, impulsionando as atividades desenvolvidas e assegurando maior engajamento dos participantes. Essas melhorias contribuíram para a criação de um espaço mais acolhedor e propício ao desenvolvimento social, educativo e cultural dos usuários, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Meta quantitativa proposta	Resultado alcançado
META 01: Atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	O atendimento foi realizado conforme a meta proposta, contemplando crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, de acordo com a demanda apresentada. As atividades foram organizadas de forma a atender plenamente esse público, garantindo que todos os participantes tivessem acesso às oficinas e aos benefícios proporcionados pelo projeto. A implementação das ações otimizou a capacidade da instituição em atender esse grupo, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes assistidos.

4.2- Ações executadas:

As ações desenvolvidas no projeto foram planejadas e executadas de forma a atender ao objetivo de otimizar os serviços prestados pela instituição, fortalecendo o serviço de convivência e promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Foram ofertadas oficinas socioassistenciais abrangendo uma ampla gama de atividades, incluindo dança, esporte, educação social, mídias digitais, habilidades para a vida, música, auxiliar administrativo, informática, robótica e programação.

Essas oficinas foram cuidadosamente planejadas para promover a convivência, estimular a criatividade e desenvolver competências socioemocionais, cognitivas e técnicas dos participantes. A aplicação dos recursos possibilitou a aquisição de materiais necessários para a realização das atividades, que auxiliaram nas melhorias no espaço físico da instituição, criando um ambiente mais acolhedor.

As atividades foram conduzidas por profissionais qualificados, que organizaram as oficinas de forma dinâmica e participativa, garantindo o engajamento dos usuários e a efetividade das ações. Essas iniciativas contribuíram diretamente para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão social e potencializando as oportunidades de desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

5. EXECUÇÃO DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O relatório com fotos de bens materiais e serviços custeados com recursos repassados foi enviado através do relatório de prestação de contas.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do projeto proporcionou avanços significativos na qualidade dos serviços prestados pela instituição, fortalecendo o serviço de convivência e promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. As oficinas ofertadas, abrangendo atividades como dança, esporte, educação social, mídias digitais, habilidades para a vida, música, auxiliar administrativo, informática, robótica e programação, demonstraram grande impacto no estímulo à convivência, à criatividade e ao aprendizado dos participantes.

A aplicação dos recursos possibilitou a melhoria das atividades e a aquisição de materiais essenciais para a realização das atividades, assegurando um ambiente adequado, acolhedor e funcional. Além disso, o envolvimento de profissionais qualificados foi crucial para garantir a qualidade das oficinas, promovendo um atendimento que respeita as especificidades e potencialidades do público-alvo.

O projeto cumpriu plenamente os objetivos propostos, atendendo às metas qualitativas e quantitativas e gerando impactos positivos tanto nos participantes quanto em suas famílias e na comunidade. As ações realizadas reafirmaram o compromisso da instituição em oferecer um espaço de convivência que promove o fortalecimento de vínculos, a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, consolidando-se como uma iniciativa de grande relevância e impacto social.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO
Data: 19/12/2024 08:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo e
Procurador



ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMEN



Matrícula - Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com



PROCURAÇÃO bastante que fazem: AÇÃO MORADIA E OUTRO(S).

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **AÇÃO MORADIA**, CNPJ nº. 04.172.671/0001-90, com sede na R. Canoas, nº. 181, Bairro Morumbi, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 20/01/1961, filha de Walter da Silva e de Aparecida Mendonça da Silva, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-13.491.186 - expedida por PC-MG, CPF nº. 039.733.788-43, residente e domiciliada na Rua Maria Lobato Freitas, nº. 75, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia, Minas Gerais, e por seu Tesoureiro **SERGIO DALLAGLIO BARROS**, brasileiro, aposentado, nascido em 20/01/1961, filho de Manoel Messias de Barros e de Neusa Dallaglio de Barros, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.234.846 - expedida por SSP-MG, CPF nº. 350.604.336-68, residente e domiciliado na Rua Tuíuti, nº. 60, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, o(a) presente(s) reconhecido(a) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a) foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **OSWALDO SETTI DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, engenheiro electricista, filho de Oswaldo Setti de Almeida e de Angela Setti de Almeida, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 4.439.798-7 - expedida por SSP/SP, CPF nº. 753.490.518-49, residente e domiciliado na R. Alvares Cabral, nº. 62, Bairro Tabajaras, Uberlândia, Minas Gerais, e **VANEIDA ESPINDULA RIBEIRO**, brasileira, coordenadora financeira, nascida em 25/02/1979, filha de Waklevane Guimarães Ribeiro e de Oneida Espindula Guimarães, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-21.232.361 - expedida por PC-MG, CPF nº. 917.954.431-20, residente e domiciliada na R. Ademar Borges dos Santos, nº. 272, Bairro Chac. Tubalina, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.413-337, **com amplos, gerais e ilimitados para em conjunto ou separadamente**, constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações, poderes amplos e gerais junto ao INSS, Receita Estadual de Minas Gerais, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, JUCEMG e demais órgãos nas esferas federais, estaduais e municipais podendo; assinar contratos e convênios com consulados e órgãos internacionais. Dar recibos e quitações em nome da entidade; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar, entrar em acordo; mover ações; defender os direitos e interesses do outorgante, assinar convênios junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, solicitar Requerimento de CNP da pessoa Jurídica outorgante; podendo assinar todo e qualquer documento para dar andamento em processos de qualquer natureza e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2024. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI REALIZADA NESTAS NOTAS SOB MINUA APRESENTADA.** **CERTIFICO** que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do

descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelos OUTORGANTES, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recompe: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 25,17; Recompe: R\$ 1,50; ISS: R\$ 0,51; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,37 - R\$ 35,55. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Selo Digital: GMF31863 - Código de Segurança: 2685.8281.3964.4506. Eu, Jonathan Wilson Moraes Campos, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **ROSANGELA MENDONCA SANCHEZ, SERGIO DALLAGLIO BARROS, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GMF31863
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.8281.3964.4506

Quantidade de atos praticados: 04
 Ato(s) praticado(s) por: Jonathan Wilson Moraes Campos - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 72,28 - TFJ: R\$ 22,73 -
Valor final: R\$ 95,01 - ISS: R\$ 1,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**
- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Marcio Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - () Luciano Humberto de Souza
 - () Jonathan Wilson Moraes Campos
 - () Humberto Machado Moreira Filho
 - () Max William Gomes Silva
 - () Leticia Machado Leal

JONATHAN WILSON MORAIS CAMPOS
 ESCRIVENTE

209806